



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email: camarafs@uai.com.br

Resolução Nº 001/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0001 2.003 003 Despesas com viagens de vereadores p/ representação da Câmara em Congressos, seminários e outras atividades de interesse do Legislativo.

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil

R\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.03 Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001 3.002 027 Aquisição de equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00

ART. 3º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos ao dia 06(seis) de maio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

Levi Neto
LEVI PEREIRA PINTO NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ	
PUBLICAÇÃO	
Aos <u>13/05/19</u> nesta Casa Legislativa	
conforme o Art. 38, VI da LOM torna	
público <u>Resolução N° 001/2019</u>	
_____ Dou fé.	
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura do Funcionário	